



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
ITABAIANA – SERGIPE

Indicação 26/2021

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 100 do Regimento Interno desta casa, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo que a instalação de redutores de velocidade na Avenida Antônio Cornélio da Fonseca, bairro Mamede Paes Mendonça.

Justificativa:

Considerando que a situada Avenida dá acesso a um dos principais loteamentos desta cidade (Santa Mônica), faz-se indispensável à construção de redutores de velocidade com a finalidade de reduzir o número de colisões de veículos, além disso, garantir segurança aos pedestres que transitam naquela localidade, proporcionando segurança, em geral, para todos.

Itabaiana/SE, 11 de Fevereiro de 2021.

Pedro Oliveira

Vereador